

COMUNICADO

RESERVA DE VAGA – *SUB JUDICE*

TORNA PÚBLICA, em razão do deferimento de tutela antecipada nos autos da Ação nº. 5133175-90.2023.8.13.0024, que, dando cumprimento a referida decisão judicial proferida, fica reservada a vaga da candidata **KAROLLYNE FERNANDES ALVES**, inscrição n. **257000988**, no concurso para provimento do cargo de Procurador da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº. 01/2022, publicado em 23 de junho de 2022, enquanto perdurar os efeitos da referida tutela antecipatória concedida ou até decisão final de mérito.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS